

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO
DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG (ENSINO PRESENCIAL)
(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 177/2022, de 26/08/2022)

FORMIGA - MINAS GERAIS



REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG (ENSINO PRESENCIAL)
(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 177/2022, de 26/08/2022)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza o Estágio Curricular Supervisionado do curso de Ciências Contábeis, atividade obrigatória que deve ser realizada pelos estudantes nos 7º e 8º períodos do curso, como requisito indispensável à obtenção do Bacharel em Ciências Contábeis, sendo que este regulamento está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Art. 2º Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades desenvolvidas pelos estudantes do curso de Ciências Contábeis, por meio do contato direto com o ambiente de trabalho profissional com atividades programadas, supervisionadas e avaliadas.

Art. 3º O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, constituído por trabalhos práticos supervisionados, fora do ambiente acadêmico.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 4º São objetivos do Estágio Supervisionado:

I – possibilitar ao aluno conhecer a realidade do Contador (social, profissional e cultural), a fim de capacitá-lo a implementar, quando Bacharel, mudanças no ambiente organizacional, desde que necessárias;

II – consolidar sua formação pelo desenvolvimento de habilidades relacionadas à sua área de formação;

III – inserir o aluno na atividade profissional, preparando-o para o mercado de trabalho;

IV – facilitar o processo de atualização dos conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;

V – incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais contadores, capazes de adotar



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



RESPONSÁVEL
2019-2022
ABMES

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

modernas técnicas de gestão contábil, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias operacionais.

CAPÍTULO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 5º São considerados campos de estágio as empresas públicas ou privadas, devidamente credenciadas pelo Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC) e que tenham um profissional da área de Ciências Contábeis como responsável técnico pelo aluno no local do Estágio.

Parágrafo único. Os Estágios realizados no exterior devem ser analisados pelo Colegiado Geral de Cursos para sua aprovação.

Art. 6º As organizações públicas ou privadas deverão:

- I - executar atividades de porte e nível que satisfaçam os objetivos do estágio; e
- II - estar dispostas a colaborar com o UNIFOR-MG no acompanhamento e supervisão do estágio, conforme teor estabelecido no documento de convênio.

Art. 7º Só é permitida mudança do local de Estágio com a expressa autorização da Coordenação do Curso e do NAEC, após justificativa escrita encaminhada pelo estagiário.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 8º As atividades de Estágio devem estar relacionadas às tarefas desenvolvidas nos locais caracterizados como campos de Estágio, permitindo ao estagiário:

- I - aplicar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do curso, executando tarefas e propondo soluções ou novas técnicas de trabalho que possam ser úteis aos campos de Estágio;
- II - discutir, analisar e avaliar com o orientador e supervisor as tarefas realizadas;
- III - coletar dados e elaborar os Relatórios parciais e final.

Parágrafo único. Na elaboração dos Relatórios, não deverão constar pontos de vista, opiniões ou considerações críticas sobre o supervisor ou local de Estágio, bem como informações reservadas ou sigilosas como as consideradas “segredo industrial” ou outras da mesma natureza.



CAPÍTULO V DA OPERACIONALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 9º O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciências Contábeis é desenvolvido por meio das disciplinas Estágio Supervisionado I e II, 130 horas cada, totalizando 260 horas.

Art. 10. Obrigatoriamente, antes de iniciar as atividades de Estágio Supervisionado, o aluno deverá estar devidamente matriculado na disciplina Estágio Supervisionado, preencher os documentos institucionais exigidos e cumprir as regras para cada caso, dispostos nos incisos e alíneas seguintes.

I - O aluno estagiário, para iniciar atividades de Estágio, deverá:

a)- preencher o Plano de Estágio¹ (Anexo I) e entregar ao Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade - NAEC, devidamente assinado pelo Orientador e Supervisor de Estágio, para emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), ou seja, contrato de Estágio;

b)- após a entrega do Plano de Estágio, o NAEC emite o TCE (contrato);

c)- após emissão do TCE (contrato), o aluno(a) deverá assiná-lo, coletar a assinatura da empresa, na qual irá estagiar, e devolvê-lo ao NAEC, devidamente assinado por todas as partes.

Parágrafo único. Somente ao final desse trâmite, o aluno poderá iniciar as atividades de Estágio.

II - O aluno com vínculo empregatício deverá apresentar:

a) Carteira de Trabalho Física (cópia das folhas de identificação e registro profissional) ou Carteira de Trabalho Digital;

b) Declaração da Empresa, relatando as atividades exercidas pelo aluno. As atividades devem ser compatíveis com as exigidas para o cumprimento do Estágio Supervisionado em Ciências Contábeis (Anexo E).

III - O Aluno Proprietário(a), desde que a atividade fim da empresa seja compatível com a área de Ciências Contábeis deverá apresentar:

a)- Contrato social ou comprovante de inscrição na Prefeitura Municipal da cidade de origem;

b)- Cópia da Carteira de Identidade; e

c)- Dados, perfil e caracterização da empresa.

¹ Para fazer o download do Plano de Estágio: Site do UNIFOR/MG, no link serviços entrar no item NAEC, na página clicar no item Procedimentos e Formulários, logo após em Plano de Estágio.
REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO UNIFOR-MG.

IV – Aluno filho de proprietário (a) da empresa, desde que a atividade fim da empresa seja compatível com a área de Ciências Contábeis deverá apresentar:

- a)- Contrato social ou comprovante de inscrição na Prefeitura Municipal da cidade de origem.
- b)- Documento que comprove o vínculo de trabalho e documento de identidade do pai ou da mãe.
- c)- Relação de tarefas que desempenha no ambiente profissional, digitada e assinada pelo(s) proprietário(s).
- d)- Dados, perfil e caracterização da empresa.

Art. 11. Não serão consideradas as atividades executadas, a título de Estágio, se o TCE (contrato) e demais documentos solicitados, seja pelo NAEC ou pela Coordenação de Curso, não tenham sido assinados e entregues, antes do início do Estágio.

Art. 12. Ao final do Estágio ou a cada 6 (seis) meses, quando a vigência do TCE (contrato) for superior a 6 (seis) meses, o aluno deverá entregar ao NAEC o Relatório de Acompanhamento de Estágio) assinado pelo supervisor e orientador de Estágio.

Parágrafo único. Não será considerado concluído o Estágio com pendências de documentação, seja com o NAEC ou com a Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 13. A coordenação do Estágio Curricular Supervisionado é exercida pelo Coordenador do Curso, a quem compete:

I - apresentar aos alunos, nas 1ª e 2ª semanas letivas do semestre relativo ao início de Estágio, este Regulamento e explicar sobre os campos de Estágio na área de Ciências Contábeis;

II - auxiliar o aluno nos contatos com as organizações, visando à obtenção de ofertas de Estágio;

III - colaborar na divulgação das ofertas de Estágio e encaminhar, quando necessário, os interessados às organizações;

IV - dar parecer, quando necessário, sobre a qualificação das organizações;

V - aprovar o início das atividades de Estágio;

VI - assinar os contratos relativos ao Estágio Curricular Obrigatório;

VII - buscar soluções para questões de Estágio não previstas neste Regulamento;

VIII - deliberar sobre questões disciplinares ocorridas no desenvolvimento do Estágio, encaminhando-as ao Colegiado do Curso, quando necessário;

IX - zelar pelo bom andamento do Estágio Supervisionado, redimensionando-o, sempre que necessário.

Art. 14. É de responsabilidade do Coordenador de Curso encaminhar para o Centro de Documentação Arquivística (CDArq) do UNIFOR-MG, no ano letivo da colação de grau do discente, a documentação comprobatória do Estágio Curricular, acompanhada da relação nominal dos alunos.

Parágrafo único. Os documentos dos alunos que concluíram o Estágio, mas que ainda não concluíram o curso devem ser mantidos na coordenação, enquanto houver vínculo do aluno com a IES.

Art. 15. É de competência do Supervisor na empresa:

I - ser, obrigatoriamente, um profissional formado em curso superior, preferencialmente, em área afim;

II - introduzir o estudante na empresa;

III - orientar e acompanhar as atividades práticas do estágio na empresa;

IV - preencher parte específica de avaliação constante no relatório de acompanhamento do Estágio Supervisionado²;

V - informar ao Coordenador do Curso e/ou orientador de Estágio quaisquer problemas ocasionados pelo estagiário, na empresa.

Art. 16. É de competência do aluno:

I - cumprir os prazos estabelecidos pelo NAEC e pela Coordenação de Curso, para entrega da documentação exigida, objetivando o início do Estágio;

II - entregar, obrigatoriamente, à Coordenação de Curso, antes do início do Estágio, os Anexos exigidos para cumprimento do Estágio;

III - informar-se das normas e regulamentos técnico-administrativos do campo de estágio e cumpri-los exemplarmente;

IV - ser pontual e cumprir integralmente o total de horas previstas para o Estágio Curricular Supervisionado, conforme previsto na Matriz Curricular;

V - Comportar-se no local de estágio de acordo com os princípios éticos e condizentes com a profissão;

VI - elaborar os Relatórios de Estágio exigidos, seja pelo NAEC e pela Coordenação de Curso, entregando-os no prazo previsto.

² Para fazer o download do Relatório de Acompanhamento de Estágio: Site do UNIFOR/MG, no link serviços entrar no item NAEC, na página clicar no item Procedimentos e Formulários, logo após em Relatório de Acompanhamento de Estágio.



CAPÍTULO VII DA FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO

Art. 17. Não cabe no Estágio Curricular Supervisionado abono de falta, bem como solicitação de regime domiciliar, conforme Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e seus Regulamentos, uma vez que é imprescindível a presença do aluno para assimilação dos conhecimentos práticos trabalhados no Estágio.

Art. 18. Na ausência do aluno estagiário, por qualquer motivo, ficará ele sujeito à reposição do mesmo número de dias faltosos.

§ 1º Em caso de reposição de carga horária, fica o aluno responsável pelo pagamento das horas de supervisão faltosas, quando for o caso.

§ 2º O controle de cumprimento da carga horária é realizado no local de Estágio, por meio de mecanismo próprio, com a assinatura do estagiário.

Art. 19. O aluno será considerado aprovado no Estágio Supervisionado quando:

- I - cumprir o total de horas de Estágio, de acordo com comprovação fornecida pelo responsável no campo de Estágio;
- II - obter o conceito o SUFICIENTE no Relatório de Acompanhamento de Estágio (Anexo H), atribuído pelo supervisor atuante no campo de estágio;
- III - entregar os Relatórios parciais e final exigidos para a conclusão do Estágio;
- IV - entregar a Ficha de Desempenho Individual do Aluno (Anexo F), atribuído pelo supervisor atuante no campo de estágio, com conceito SUFICIENTE.

CAPÍTULO VIII DA REPROVAÇÃO

Art. 20. Será passível de reprovação o aluno que:

- I - descumprir as normas estabelecidas neste Regulamento e nos Regulamentos internos do local no qual estagia;
- II - deixar dúvidas em relação ao preenchimento correto de relatórios de atividades, assinaturas, carimbos, etc.;
- III - desobedecer às regras propostas emanadas da Coordenação de Curso, para o Estágio;

IV - receber reclamações por parte da Diretoria, Coordenação, Supervisão ou da empresa, seja em decorrência de atitudes inconvenientes, antiéticas ou por situações que venham a perturbar o andamento das atividades;

V - tomar por empréstimo ou usar materiais, equipamentos da empresa, sem a prévia autorização do supervisor;

VI - fazer comentários ou atitudes que possam contribuir para a queda da harmonia do ambiente de Estágio;

VII - não cumprir os critérios avaliativos estabelecidos pela Coordenação de Curso ou Supervisores;

VIII - não cumprir a carga horária total prevista no Estágio.

Art. 21. Não será devida a Colação de Grau ao aluno reprovado no Estágio Curricular Obrigatório.

Parágrafo único. Sendo o estagiário reprovado por desempenho ou por frequência, deve o aluno repetir o Estágio, em período letivo regular, sob as mesmas condições previstas neste Regulamento, não havendo possibilidade de cumprimento de recuperação e de aproveitamento de horas cumpridas anteriormente.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. A responsabilidade por danos ao patrimônio (equipamentos e materiais) nos locais de Estágio, ocasionados por negligência ou mau uso, é de responsabilidade do estagiário.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão encaminhados para o Colegiado Geral de Cursos e, quando pertinente, este fará o encaminhamento para as instâncias administrativas superiores para a deliberação ou providências cabíveis.

Art. 24. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação. Revogam-se as disposições contrárias.

Formiga, 26 de agosto de 2022.


Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

**ANEXO I
 PLANO DE ESTÁGIO**

ESTAGIÁRIO(A)			
Nome:		Matrícula:	
Curso:		Período:	
E-mail:		Telefone:	
Carteira de Trabalho:		PIS:	
Professor Orientador:			
UNIDADE CONCEDENTE			
Nome:			
CNPJ/CPF:			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
SUPERVISOR NA UNIDADE CONCEDENTE			
Nome:			
Formação profissional:			
Número registro profissional:		CPF:	
Cargo:		Setor:	
Telefone:		E-mail:	
_____ Aprovado pelo Coordenador(a) do curso de Ciências Contábeis			
PROGRAMA DE ESTÁGIO			
Tipo de Estágio:		Obrigatório	Não-obrigatório
Remunerado:		NÃO	SIM Valor da Bolsa: R\$: _____
Início: ____/____/____		Término: ____/____/____	
Horário de trabalho:		Horas semanais:	Total de horas:
Área(s) de conhecimento envolvida(s) no estágio:			
Atividades a serem desenvolvidas no estágio:			
Pré-requisitos exigidos:			
Instrumentos de acompanhamento e avaliação do estágio:			
Data: ____/____/____			
_____ Assinatura do Supervisor da Concedente			
_____ Assinatura do Professor (a) Orientador(a)			
_____ Assinatura do Estagiário			



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



RESPONSÁVEL
2017-2022
ABRMS

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aluno(a): _____

Celular: _____ Tel. residencial: _____

Tel. trabalho: _____ E-mail: _____

Área do estágio: _____

Empresa: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Supervisor: _____

Formiga, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno (a)

Assinatura do Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ACEITE DA EMPRESA

A empresa _____,
sediada em _____, CNPJ _____,
declara à Coordenação do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário
de Formiga, UNIFOR-MG, aceitar que o(a) aluno(a)
_____, do _____ período do curso de
Ciências Contábeis desenvolva o Estágio Curricular Supervisionado em seu
estabelecimento, sendo que as informações obtidas deverão ser utilizadas apenas
com cunho acadêmico, mantendo-se a integridade da empresa.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela empresa:
Carimbo

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu, _____,
aluno(a) regularmente matriculado no _____ período do curso de Ciências
Contábeis do UNIFOR-MG, CPF _____, assumo
junto a _____ Empresa/Órgão/Entidade
_____, que estou ciente de minhas
responsabilidades, deveres e condicionantes para a realização do Estágio
Curricular Supervisionado, declarando, ainda, junto à Coordenação do curso de
Ciências Contábeis do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG que as
informações obtidas serão utilizadas apenas com cunho acadêmico.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local, _____ de _____ de _____.

Aluno(a)



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

ANEXO V DECLARAÇÃO

A empresa _____, sediada na Rua _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara para os devidos fins que possui instalações apropriadas e condições estruturais que permitem receber estagiários, alunos do curso de Ciências Contábeis proporcionando ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural conforme descrição abaixo: (condições de luminosidade, ventilação, espaço, equipamentos)

Declara, ainda, que se compromete a oferecer aos estagiários condições de trabalho, visando consolidar na prática, os conhecimentos ministrados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga, ____ de _____ de 20__.

EMPRESA CONCEDENTE
(Assinatura do responsável legal sob carimbo)

Assinatura do Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

OBS: Terá conceito considerado SUFICIENTE em Estágio Supervisionado o acadêmico que obtiver um valor atribuído ao seu desempenho de, no mínimo, 6,0.

SUFICIENTE	<input type="checkbox"/>	INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/>
------------	--------------------------	--------------	--------------------------

Observações gerais: (comentários sobre a atuação do estagiário que ache relevantes e que não foram abordados nas questões anteriores).

Data: ____/____/____

Assinatura do Supervisor/Contador da empresa

ANEXO VI
CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ALUNO

Formiga, ____ de _____ de _____

À empresa _____

Eu, _____, Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Formiga, UNIFOR-MG, apresento a Vossa Senhoria o(a) aluno(a) _____, do _____ período do curso de Ciências Contábeis, para que possa desenvolver, em sua empresa, o Estágio Curricular Supervisionado, atividade obrigatória para conclusão do curso.

Na oportunidade, agradeço a atenção dispensada e asseguro que as informações obtidas ou geradas no desenvolvimento do trabalho serão utilizadas apenas com cunho acadêmico, resguardando-se a integridade da empresa.

Atenciosamente,

Assinatura do Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Aluno(a)

**ANEXO VII
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO**

Nome da Empresa:	Cidade:
Nome do Estagiário:	
Curso:	Período:

ESTÁGIO:

Início:	Término:
Nome do Supervisor:	Setor:

ATIVIDADES DO ESTÁGIO:

Identificar as atividades mais frequentes realizadas durante o estágio:
1.
2.
3.
4.
5.

PREENCHIMENTO A CARGO DO ESTAGIÁRIO:

1. Para o desenvolvimento do estágio, o conhecimento teórico recebido na Instituição de Ensino tem sido: () Insuficiente () Regular () Suficiente	
2. A supervisão recebida na Empresa é considerada: () Insuficiente () Regular () Suficiente	
3. Com o estágio, o estudante tem a oportunidade de frequentar uma organização empresarial e de participar de suas atividades. De que forma você pretende aplicar o prático aprendido em seu futuro profissional e quais resultados pretende obter?	
4. De que maneira o estágio propicia experiências práticas, favorecendo a formação profissional?	
5. O estágio permite uma melhor assimilação dos conhecimentos teóricos aplicados em sala de aula?	
6. O estágio propicia o desenvolvimento de uma atitude de trabalho sistematizado e a consciência de produtividade?	
Data:	Assinatura do Estagiário:



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDECIAAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREDECIAAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CREDECIAAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
RESPONSÁVEL
2011/2022 ADMES

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

PREENCHIMENTO A CARGO DA EMPRESA CONCEDENTE:

O desenvolvimento das atividades por parte do estagiário, o interesse e assiduidade demonstrados durante a realização do estágio têm sido:

() Insuficiente () Regular () Suficiente () Ótimo

Data:	Assinatura e carimbo da Empresa:
-------	----------------------------------

PREENCHIMENTO A CARGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

1. Situação escolar do aluno:

() Matriculado e frequente () Abandono de curso
() Infrequente () Trancamento de matrícula
() Formado

2. Orientações pedagógicas ao estudante:

Data: _ / _ / _	Assinatura e carimbo do Orientador de estágio:
Data: _ / _ / _	Assinatura e carimbo do NAEC:



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

(Pessoa Física) _____, brasileiro (a), estado civil _____, Profissão _____, portador (a) do RG _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, bairro: _____, em _____/MG

(Pessoa Jurídica) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, em _____/MG, neste ato representada por _____, brasileiro (a), estado civil _____, profissão _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, bairro _____, em _____/MG declara, para os devidos fins de direito que: O (A) sr. (a) _____, brasileiro (a), estado civil _____, Profissão _____, portador (a) do RG _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, bairro: _____, em _____/MG, matriculado no ___ período do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Formiga UNIFOR-MG, possui vínculo de emprego com o (a) Declarante desde ___/___/___, e que, atualmente (ou desde ___/___/___) exerce o cargo de _____, em uma carga horária semanal de ___ horas.

Áreas de conhecimento envolvidas no exercício do cargo:

Atividades a serem desenvolvidas no cargo:

Pré-requisitos exigidos:

Declaro, ainda, que o desenvolvimento das atividades por parte do funcionário, bem como o interesse e assiduidade demonstrado no exercício da função têm sido:

- () Insuficiente () Regular
() Suficiente () Ótimo.

Por ser esta a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Local e Data